

Aviso de Contratação 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	BRUNO ALVES DE LIMA	16/02/2024 15:49 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64241000024202494

1. Corpo do Aviso

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14133/21

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Conforme §3º, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- OBJETO RESUMIDO: Contratação do serviço de confecção de banners, adesivação das portas de vidro das novas instalações do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada e placas de identificação das diversas seções que compõe o referido EROCP, localizado na cidade de Natal-RN.

Data de início de recebimento de propostas: 21/02/2024 Data fim de recebimento de propostas: 31/01/2024 15:59 (horário de Brasília) Data da consolidação das propostas: 21/02/2024.

Critério de Julgamento: Menor Valor Total

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, através do referido portal.

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	1	Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - (5,6m²) 280x200cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).
2	2	Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - (5,6 m²) 140x200cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).
3	1	Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - Mapa RN (2,8m²) Idem item anterior (Instalação inclusa).
4	1	Adesivos Imp. Digital - Recepção (adesivo premium colorido com imagem alus (21,6 m²) 720x300cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).
5	1	Adesivos Imp. Digital - Painel Copa (9m²) 300x300cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).
6	1	Adesivos Imp. Digital - Painel Salão EROCP (22,5m²) 900x250cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).
7	1	Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (6,3m²) 300x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).
8	2	Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (5m²) 100x250cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).
9	1	Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (3,36m²) 160x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).
10	3	Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (5,04m²) 80x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano (Instalação inclusa).
11	19	Impressos Colorido - PLACAS EM AÇO ESCOVADO Impr. Laser: 33x11.5cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g. (Instalação inclusa).
12	7	Placa de Metalon - PLACA DE PVC 2 mm - Dê Descarga (0,21m²) 20x15cm, 4x0 cores, Tinta Digital em PVC 2MM - Chapa (Instalação inclusa).
13	1	Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Ao sair, apague as luzes Impr. Laser: 15x21cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g. (Instalação inclusa).
14	1	Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Cuidado Escada Idem item anterior (Instalação inclusa).
15	1	Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Proibido fumar Impr. Laser: 21x29. 7cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g. (Instalação inclusa).

--	--	--

A contratação, justifica-se pelos seguintes motivos: pela necessidade e brevidade de confecção de banners, adesivação das portas de vidro das novas instalações.

Os produtos deverão apresentar, no que couber, prazo de validade de no mínimo 06 (meses) a partir da data de entrega à Contratante.

Prazo da entrega: **Até 30 dias** a partir da data da autorização da contratação.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Ato nº 03/2023.

Consta Anexo contendo uma imagem esclarecendo o objeto pretendido.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: contratação conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

BRUNO ALVES DE LIMA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/02/2024 às 15:49:49.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Termo de Referencia 4_2024.pdf (3.45 MB)

Anexo I - Termo de Referencia 4_2024.pdf

Termo de Referência 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	160492-E REG OP CARRO PIPA/7 BRIG INF MOTORIZADA	TAILLINE SILVA DE OLIVEIRA	16/02/2024 11:40 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64241000024202494

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de adesivo automotivo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1 Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - (5,6 m²) 280x200cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	17353	und	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
2	2 Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - (5,6 m²) 140x200cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	17353	und	2	R\$ 241,66	R\$ 483,33

3	1 Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - Mapa RN (2,8m²) Idem item anterior (Instalação inclusa).	17353	und	1	R\$ 228,33	R\$ 228,33
4	1 Adesivos Imp. Digital - Recepção (adesivo premium colorido com imagem alus (21,6 m²) 720x300cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	17353	und	1	R\$ 1.746,67	R\$ 1.746,67
5	1 Adesivos Imp. Digital - Painei Copa (9m²) 300x300cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	17353	und	1	R\$ 741,67	R\$ 741,67
6	1 Adesivos Imp. Digital - Painei Salão EROCP (22,5m²) 900x250cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	17353	und	1	R\$ 1.916,33	R\$ 1.916,33
7	1 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (6,3m²) 300x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	17353	und	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00

8	2 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (5m²) 100x250cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	17353	und	2	R\$ 233,34	R\$ 466,67
9	1 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (3,36m²) 160x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	17353	und	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	3 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (5,04m²) 80x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano (Instalação inclusa).	17353	und	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
11	19 Impressos Colorido - PLACAS EM AÇO ESCOVADO Impr. Laser: 33x11.5cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g. (Instalação inclusa).	17353	und	19	R\$ 43,66	R\$ 829,67
12	7 Placa de Metalon - PLACA DE PVC 2 mm - Dê Descarga (0,21m²) 20x15cm, 4x0 cores, Tinta	17353	und	7	R\$ 104,30	R\$ 730,10

	Digital em PVC 2MM - Chapa (Instalação inclusa).					
13	1 Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Ao sair, apague as luzes Impr. Laser: 15x21cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g. (Instalação inclusa).	17353	und	1	R\$ 34,30	R\$ 34,30
14	1 Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Cuidado Escada Idem item anterior (Instalação inclusa).	17353	und	1	R\$ 34,30	R\$ 34,30
15	1 Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Proibido fumar Impr. Laser: 21x29. 7cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g. (Instalação inclusa).	17353	und	1	R\$ 34,30	R\$ 34,30
TOTAL					R\$ 6.808,86	R\$ 8.985,67

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação se dar com a finalização da entrega do material, contados do(a) formalização do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. .

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2023], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

A contratação em questão visa atender a necessidade de confecção de banners, adesivação das portas de vidro das novas instalações do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada e placas de identificação das diversas seções que compõe o referido EROCP, localizado na cidade de Natal-RN

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) contratação, em remessa única..

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: 16º Batalhão de infantaria Motorizada do Exército: Av. Hermes da Fonseca, 1355 - Petrópolis, Natal-RN-59.015-001.

5.3. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de

ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **XXXX** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º)

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.27.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.985,67

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Nota(s) explicativas(s): 1,2,3

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.985,67 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima]*

9.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato* **Nota(s) explicativas(s): 6**

9.5. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [160342];

II) Fonte de Recursos: [1000000000];

III) Programa de Trabalho: [236];

IV) Elemento de Despesa: [39];

V) Plano Interno: [DF000HSAP5];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ELAISE CARLA GOMES DE LIMA
Data: 16/02/2024 11:47:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAISE CARLA GOMES DE LIMA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 TAILLINE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 16/02/2024 12:15:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAILLINE SILVA DE OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/02/2024 às 11:40:56.



PROPOSTA DE PREÇOS

BASE ADMINISTRATIVA DE GUARNIÇÃO DE NATAL/RN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$		VALOR TOTAL R\$		
1	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 280X200CM, 4X0 CORES (CRONOGRAMA 2024)	UNIDADE	1	RS	415,00	Quatrocentos e Quinze reais	RS 415,00	Quatrocentos e Quinze reais
2	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 140X200CM, 4X0 CORES (CRONOGRAMA 2024)	UNIDADE	2	RS	210,00	Duzentos e Dez reais	RS 420,00	Quatrocentos e Vinte reais
3	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 140X200CM, 4X0 CORES (CRONOGRAMA 2024 - MAPA DO RN)	UNIDADE	1	RS	210,00	Duzentos e Dez reais	RS 210,00	Duzentos e Dez reais
4	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 720X300CM, 4X0 CORES (RECEPÇÃO)	UNIDADE	1	RS	1.790,00	Um mil e Setecentos e noventa reais	RS 1.790,00	Um mil e Setecentos e noventa reais
5	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 300X300CM, 4X0 CORES (PAINEL COPA)	UNIDADE	1	RS	745,00	Setecentos e Quarenta e Cinco reais	RS 745,00	Setecentos e Quarenta e Cinco reais
6	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 900X250CM, 4X0 CORES (PAINEL SALAO EROCP)	UNIDADE	1	RS	1.999,00	Um mil e Novecentos e noventa e Nove reais	RS 1.999,00	Um mil e Novecentos e noventa e Nove reais
7	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 300X210CM, 4X0 CORES (BRASAO EROCP/7BDA.INF.MTZ)	UNIDADE	1	RS	520,00	Quinhentos e Vinte reais	RS 520,00	Quinhentos e Vinte reais
8	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 100X250CM, 4X0 CORES (BRASAO EROCP/7BDA.INF.MTZ)	UNIDADE	2	RS	225,00	Duzentos e Vinte e Cinco reais	RS 450,00	Quatrocentos e Cinquenta reais
9	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 160X210CM, 4X0 CORES (BRASAO EROCP/7BDA.INF.MTZ)	UNIDADE	1	RS	300,00	Trezentos reais	RS 300,00	Trezentos reais
10	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 80X210CM, 4X0 CORES (BRASAO EROCP/7BDA.INF.MTZ)	UNIDADE	3	RS	150,00	Cento e Cinquenta reais	RS 450,00	Quatrocentos e Cinquenta reais
11	PLACA EM AÇO ESCOVADO - 33X11,5CM, 4X0 CORES	UNIDADE	19	RS	42,00	Quarenta e Dois reais	RS 798,00	Setecentos e noventa e Oito reais
12	PLACA EM PVC 2MM - 20X15CM, 4X0 CORES (DÊ DESGARGA)	UNIDADE	7	RS	32,90	Trinta e Dois reais e noventa centavos	RS 230,30	Duzentos e Trinta reais e trinta centavos
13	PLACA EM PVC 2MM - 20X15CM, 4X0 CORES (AO SAIR, APAGUE AS LUZES)	UNIDADE	1	RS	32,90	Trinta e Dois reais e noventa centavos	RS 32,90	Trinta e Dois reais e noventa centavos
14	PLACA EM PVC 2MM - 20X15CM, 4X0 CORES (CUIDADO ESCADA)	UNIDADE	1	RS	32,90	Trinta e Dois reais e noventa centavos	RS 32,90	Trinta e Dois reais e noventa centavos
15	PLACA EM PVC 2MM - 20X15CM, 4X0 CORES (PROIBIDO FUMAR)	UNIDADE	1	RS	32,90	Trinta e Dois reais e noventa centavos	RS 32,90	Trinta e Dois reais e noventa centavos
VALOR DA PROPOSTA							RS 8.426,00	Oito mil e Quatrocentos e Vinte e Seis reais
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS								

OSSIAN SILVA FONSECA / GRÁFICA E EDITORA IDEAL
Rua Mermoz 265 - Cidade Alta - CEP 59025-250 - Natal-RN
CNPJ 02.574.121/0001-72 / INS. EST. 20,097.939-6 / INSC. MUN. 134.447-1 / CNAE 1741-9/02
FONE: 84 3211-2755 / Email: idealgraf@yahoo.com.br

OSSIAN SILVA FONSECA
NATAL/RN, 09 DE FEVEREIRO DE 2024


Ossian Silva Fonseca
CPF 654.736.504-99
DIRETOR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

MAPA COMPARATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 64241.000024/2024-94)

1. FONTE DE PESQUISA:

FONTE 01 – FORNECEDORES

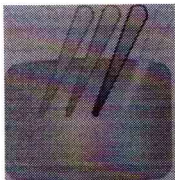
item	Descrição	Unidade de medida	qtd	LM Servográfica e Copiadora Ltda ME CNPJ: 09.565.307/0001-04	GRÁFICA E EDITORA IDEAL CNPJ 02.574.121/0001-72	TC DISTRIBUIDORA CNPJ: 30.306.389/0001-69	MÉDIA
1	1 Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - (5,6m²) 280x200cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	und	1	R\$ 400,00	R\$ 415,00	R\$ 490,00	R\$ 435,00

2	2 Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - (5,6m²) 140x200cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	und	2	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 630,00	R\$ 483,33
3	1 Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - Mapa RN (2,8m²) Idem item anterior (Instalação inclusa).	und	1	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 275,00	R\$ 228,33
4	1 Adesivos Imp. Digital - Recepção (adesivo premium colorido com imagem alus (21,6m²) 720x300cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	und	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.746,67
5	1 Adesivos Imp. Digital - Painei Copa (9m²) 300x300cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	und	1	R\$ 700,00	R\$ 745,00	R\$ 780,00	R\$ 741,67
6	1 Adesivos Imp. Digital - Painei Sallão EROCP (22,5m²) 900x250cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	und	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.999,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.916,33
7	1 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mltz P (6,3m²) 300x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	und	1	R\$ 500,00	R\$ 520,00	R\$ 690,00	R\$ 570,00
8	2 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda	und	2	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 466,67

	Inf Mtz P (5m²) 100x250cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).					
9	1 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (3,36m²) 160x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. (Instalação inclusa).	und	1	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	3 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (5,04m²) 80x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano (Instalação inclusa).	und	3	R\$ 390,00	R\$ 450,00	R\$ 435,00
11	19 Impressos Colorido - PLACAS EM AÇO ESCOVADO Impr. Laser: 33x11,5cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g. (Instalação inclusa).	und	19	R\$ 760,00	R\$ 798,00	R\$ 829,67
12	7 Placa de Metalon - PLACA DE PVC 2 mm - Dê Descarga (0,21m²) 20x15cm, 4x0 cores, Tinta Digital em PVC 2MM - Chapa (Instalação inclusa).	und	7	R\$ 210,00	R\$ 230,30	R\$ 730,10
13	1 Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Ao sair, apague as luzes Impr. Laser: 15x21cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g. (Instalação inclusa).	und	1	R\$ 30,00	R\$ 32,90	R\$ 34,30
14	1 Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Cuidado Escada Idem item anterior (Instalação inclusa).	und	1	R\$ 30,00	R\$ 32,90	R\$ 34,30

15	1 Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Proibido fumar Impr. Laser: 21x29.7cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g. (Instalação inclusa).	und	1	R\$ 30,00	R\$ 32,90	R\$ 40,00	R\$ 34,30
TOTAL				R\$ 7.730,00	R\$ 8.426,00	R\$ 10.801,00	R\$ 8.985,67

AUGUSTO CÉSAR SILVA GONÇALVES – 1º TEN
Responsável pela Pesquisa de Preços



LM Servgráfica e Copiadora Ltda ME

Endereço: Av. Deodoro da Fonseca, 755

CNPJ: 07.805.649/0001-29

Email: atendimento@servgrafica.com.br

Natal

09/02/2024

CEP: 59020-600

Telefone: (84)3201-3034

Site: www.servgrafica.com.br

À

Base Administrativa da Gu

At. 2º Ten Geilza Araújo

CNPJ/CPF: 09.565.307/0001-04

Fone: 3344-7360

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(s) solicitado(s) do orçamento Nº: 087877.

		Valor UN.		Total:
01	1 Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - (5,6m²) 280x200cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. Adesivar.	R\$400,00	F	400,00
02	2 Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - (5,6m²) 140x200cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. Adesivar.	R\$200,00	F	400,00
03	1 Adesivos Imp. Digital - Cronograma do ano 2024 - Mapa RN (2,8m²) Idem item anterior	R\$200,00	F	200,00
04	1 Adesivos Imp. Digital - Recepção (adesivo premium colorido com imagem alus (21,6m²) 720x300cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. Adesivar.	R\$.600,00	F	1.600,00
05	1 Adesivos Imp. Digital - Painei Copa (9m²) 300x300cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. Adesivar.	R\$700,00	F	700,00

Total itens : R\$ 7.730,00

Observações:

Validade da proposta : 30 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecido pelo cliente. Materiais prontos ficarão armazenados até 6 meses após a data de entrega, isentando a empresa de reimpressão ou armazenagem da mesma.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Diogo

Vendedor Diogo

Base Administrativa da Guarnição Em Natal

Continua...

NOSSO PAPEL É DEIXAR A MELHOR IMPRESSÃO! ATENDIMENTO - QUALIDADE - RAPIDEZ

06	1 Adesivos Imp. Digital - Painei Salão EROCP (22,5m²) 900x250cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. Adesivar.	R\$.800,00	F	1.800,00
07	1 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (6,3m²) 300x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. Adesivar.	R\$500,00	F	500,00
08	2 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (5m²) 100x250cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. Adesivar.	R\$200,00	F	400,00
09	1 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (3,36m²) 160x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. Adesivar.	R\$280,00	F	280,00
10	3 Adesivos Imp. Digital - Adesivo fosco com brasão do EROCP/7ª Bda Inf Mtz P (5,04m²) 80x210cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Adesivo Leitoso Brilho - 1 Ano. Adesivar.	R\$130,00	F	390,00
11	19 Impressos Colorido - PLACAS EM AÇO ESCOVADO Impr. Laser: 33x11.5cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g.	R\$ 40,00	F	760,00
12	7 Placa de Metalon - PLACA DE PVC 2 mm - Dê Descarga (0,21m²) 20x15cm, 4x0 cores, Tinta Digital em PVC 2MM - Chapa.	R\$.000,00	F	210,00
13	1 Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Ao sair, apague as luzes Impr. Laser: 15x21cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g.	R\$ 30,00	F	30,00
14	1 Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Cuidado Escada Idem item anterior	R\$ 30,00	F	30,00
15	1 Impressos Colorido - PLACA DE PVC 2 mm - Proibido fumar Impr. Laser: 21x29.7cm, 4x0 cores em Papel Couche Brilho Graf. Ráp 300g.	R\$ 30,00	F	30,00

Total itens : R\$ 7.730,00

Observações:

Validade da proposta : 30 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecido pelo cliente. Materiais prontos ficarão armazenados até 6 meses após a data de entrega, isentando a empresa de reimpressão ou armazenagem da mesma.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Diogo

Vendedor Diogo

Base Administrativa da Guarnição Em Natal

NOSSO PAPEL É DEIXAR A MELHOR IMPRESSÃO! ATENDIMENTO - QUALIDADE - RAPIDEZ



TC DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua Coronel José Pinto, 263 A
Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-820
Fone: (84) 3322-0500 /
GNP: 30.309.389/0001-69
Ins. Estadual: 20.943-814 e 1 Ins. Munic. 217.916-3
CNPJ: 16.943.814/0001-03

PROPOSTA DE PREÇOS
BASE DE ADM. GUARNIÇÃO - NATAL/RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 280X200CM, 4X0 CORES (CRONOGRAMA 2024)	UND	1	R\$ 490,00	Quatrocentos e noventa reais
2	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 140X200CM, 4X0 CORES (CRONOGRAMA 2024)	UND	2	R\$ 315,00	Trezentos e Quinze reais
3	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 140X200CM, 4X0 CORES (CRONOGRAMA 2024 - MAPA DO RN)	UND	1	R\$ 275,00	Duzentos e setenta e Cinco reais
4	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 720X300CM, 4X0 CORES (RECEPÇÃO)	UND	1	R\$ 1.850,00	Um mil e Oitocentos e Cinquenta reais
5	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 300X300CM, 4X0 CORES (PAINEL COPA)	UND	1	R\$ 780,00	Setecentos e oitenta reais
6	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 900X250CM, 4X0 CORES (PAINEL SALAO EROCP)	UND	1	R\$ 1.950,00	Um mil e Novecentos e Cinquenta reais
7	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 300X210CM, 4X0 CORES (BRASAO EROCP/7BDA.INF.MTZ)	UND	1	R\$ 690,00	Seiscentos e noventa reais
8	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 100X250CM, 4X0 CORES (BRASAO EROCP/7BDA.INF.MTZ)	UND	2	R\$ 275,00	Duzentos e setenta e Cinco reais
9	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 160X210CM, 4X0 CORES (BRASAO EROCP/7BDA.INF.MTZ)	UND	1	R\$ 320,00	Trezentos e Vinte reais
10	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL - 80X210CM, 4X0 CORES (BRASAO EROCP/7BDA.INF.MTZ)	UND	3	R\$ 155,00	Cento e Cinquenta e Cinco reais
11	PLACA EM AÇO ESCOVADO - 33X11,5CM, 4X0 CORES	UND	19	R\$ 49,00	Quarenta e Nove reais
12	PLACA EM PVC 2MM - 20X15CM, 4X0 CORES (DÉ DESGARGA)	UND	7	R\$ 250,00	Duzentos e Cinquenta reais

13	PLACA EM PVC 2MM - 20X15CM, 4X0 CORES (AO SAIR, APAGUE AS LUZES)	UND	1	R\$ 40,00	Quarenta reais	R\$ 40,00	Quarenta reais
14	PLACA EM PVC 2MM - 20X15CM, 4X0 CORES (CUIDADO ESCADA)	UND	1	R\$ 40,00	Quarenta reais	R\$ 40,00	Quarenta reais
15	PLACA EM PVC 2MM - 20X15CM, 4X0 CORES (PROIBIDO FUMAR)	UND	1	R\$ 40,00	Quarenta reais	R\$ 40,00	Quarenta reais
VALOR TOTAL						R\$ 10.801,00	Dez mil e Oitocentos e Um reais
Validade da proposta: 60 dias							
TC DISTRIBUIDORA Natal /RN - 09 de Fevereiro de 2024							
 THIAGO CESAR MIRANDA SOARES CPF Nº 045.669.104-90 proprietário							